

Resumo do PIM/PCF Uruguaiana - 2024

Com sede na rua: Sete de Setembro, 2344; Bairro: Centro; CEP:97.501- 660 em Uruguaiana - RS

Uruguaiana possui o **Programa Criança Feliz (e-PCF) do Governo Federal** no qual foi instituído em 2016 pelo Decreto nº8.869 com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o **Programa Infância Melhor (PIM) do Governo Estadual** em parceria com os municípios de acordo com a Lei nº 12.544 de 03 de julho de 2006 no qual realiza o acompanhamento de gestantes e/ou crianças de zero a três anos de idade ou BPC= Crianças com Benefício de Prestação Continuada até 6 anos de idade.

Desde a pactuação destes dois programas neste município, a Equipe de atuação é composta pela intersectorialidade dos Programas.

O Grupo Técnico Municipal (GTM) é composto por um representante da Assistência Social, um representante da Saúde e um representante da Educação, podendo compor também as secretarias de Cultura, Direitos Humanos e outras que no momento não fazem parte do grupo, no qual é a instância deliberativa e articuladora das ações necessárias, para tanto, este grupo foi criado por decreto/portaria municipais.

Os Supervisores/Monitores são representados por 3 representantes de que tem a responsabilidade por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento, desenvolvimento das ações e registros das visitas realizadas, com reflexões e orientações, bem como contribuir na implementação das ações PIM/PCF no município, através das atividades de formação e educação permanente para os visitantes com apoio do GTM;

Os vários **Visitadores da equipe** tem por responsabilidade a realização das visitas domiciliares e acompanhamentos, devendo ser referenciados às famílias, contando com o apoio dos supervisores/monitores para a realização dos planejamentos no CRAS e ou na sede do PIM;

Um digitador de produção faz parte da equipe no qual tem a responsabilidade de atualizar constantemente os dados dos relatórios e documentos entregues pela equipe a serem digitados nos programas.

Esta equipe faz parte da Rede de assistência do município agindo preventivamente, no qual realiza um trabalho árduo e gratificante no decorrer de todos estes anos de atuação.

A percepção da equipe deste setor nos programas, é que a primeira infância envolve ações de educação, saúde, assistência social, dentre outras áreas, conforme os desafios deste município.

Sabemos que a Lei nº 13.257/2016 determina que a primeira infância é o período que abrange os primeiros 6 anos de vida completos ou 72 meses de vida da criança.

A ciência nos mostra que é neste período que o cérebro faz mais de 1 milhão de conexões por segundo e que aos 6 anos de idade, 90% das conexões cerebrais estão formadas.

A atenção integral à criança que prevê os programas nesta faixa etária de zero a 6 anos **possibilita que a criança atinja o seu potencial máximo, repercutindo assim, nas demais fases de sua vida.**

James Heckman – Prêmio Nobel de Economia no ano de 2000 em suas análises sobre a primeira infância nos mostra que todo o investimento em políticas públicas para a primeira infância desde as idades mais precoces, previne e melhora o estado de bem estar e a abordagem das potencialidades do ser humano, além de contribuir para a sua saúde e suas habilidades sociais, cognitivas, emocionais e produtividade ao longo da vida.

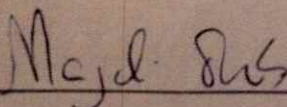
Este grupo de trabalho procura realizar ações no seu dia-a-dia para que a realidade das pessoas que são acompanhadas pelos programas sejam orientadas, encaminhadas, incentivando para o autocuidado, sempre articulando e estruturando em suas ações para alterar uma determinada realidade, sempre agindo com segurança, confiança, respeito, atividades educativas que reúnem esforços com uma combinação de definições sobre o que fazer, como fazer e até onde podemos chegar com nossas ações individualizadas de acordo com a realidade de cada indivíduo acompanhado e cadastrado nos programas.

Esta equipe de trabalho que atua com as gestantes e nesta faixa etária das crianças, onde seu público alvo é mais com pessoas vulneráveis sabe que para o sucesso de suas ações depende muito da valorização do ente públicos para contribuir com recursos físicos, materiais educativos, transporte, melhoria de remuneração, pois se busca agir exatamente nos indivíduos, procurando assim, exercer a cidadania no momento que se transfere valores, princípios, carinho, acolhimento aos mais vulneráveis.

O PIM/PCF são programas de Políticas Públicas que estão se enquadrando diretamente nos direitos das crianças da Constituição Federal uma vez que eles atuam individualmente com indivíduos vulneráveis. De acordo com dados estatísticos coletados no último Censo demográfico – IBGE, organizado pela datapedia.info, pelo Ministério da Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar (SISVAN), Portal de transparência de registro civil, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, PNAD, INEP, observamos dados de Uruguaiana – RS, onde constatamos que estes dois programas fazem a diferença em sua atuação, somando os demais atendimentos da rede.


Estamos solicitando a aprovação do processo seletivo para os visitantes para o ano de 2024, pois o que esta em andamento termina em setembro, sendo que o número de visitantes pactuados são 20 e no momento estamos com 15 visitantes atuando.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e ficamos a disposição para quaisquer dúvidas.



GTM/GG da SEMED

Veimar Magali Loureiro
Padão Toraltes
GTM / SEMED



GTM/GG da SMS

Bernadete B. Ceratti
COREN/RS 33421
CNES 307287896760000

